



Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Resolução nº 02/65

Autoria do Comissão de Finanças e Orçamento

Dispõe sobre remuneração do Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO NR. 2/ 65.

(Dispõe sôbre Remuneração de Prefeito Municipal).

A Câmara Municipal de Votorantim aprova:

Artigo 1º - O subsidio do Prefeito Municipal de Votorantim é fixado em 4 (quatro) salários mínimos em vigor na região, mensais.

Parágrafo único - A verba de representação do Prefeito Municipal de Votorantim; é fixado em 2 (dois) salários mínimos em vigor na região, mensais.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta das verbas próprias a serem consignadas no orçamento para o presente exercício.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 27 de março de 1.965, revogadas as disposições em contrário.

S/S. em 18 de maio de 1.965.

Lazaro A. Oliveira
Lazaro A. Oliveira
Vereador PR

Carlos Calisto

Meriton Vieira Soares

José Carlos Oliveira

A Consultoria Jurídica e Comissões
S. Sessões 18 de 10 de 1965
[Signature]
PRESIDENTE

APROVADO
S. Sessões _____ de _____ de 19_____

[Signature]

SOBRE o projeto de resolução 2/65

Dezão sobre remuneração do Prefeito Municipal

Temos para parecer ao projeto de resolução nº 2 que fixa o subsídio do Prefeito

A propositura encontra amparo legal com efeito a Lei Orgânica dos Municípios no seu artigo 4º item III diz fixar os subsídios do Prefeito e dos vereadores quando for o caso

Isto no título III Capítulo I do Governo Municipal onde é dada a atribuições a Câmara Municipal quanto ao aspecto dos valores a serem fixados e merito de outra comissão. A nós compete dizer da legalidade ou não. Nada a opor sobre o aspecto legal. Carlos Caldeira

José M. S. Filho

Newton Vieira Soares

Georgino Marques de Azevedo

José Carlos Oliveira

Pedro Guimarães

Thazano Alberto de Almeida

Thazano Antonio de Oliveira

1ª reunião

| FOLHA DE VOTAÇÃO | | | |
|-----------------------------------|---|--------------------|------|
| VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI | | | 2/65 |
| " | " | SUBSTITUTIVO Nº | |
| " | " | DA EMENDA Nº | |
| " | " | DO REQUERIMENTO Nº | |
| " | " | DA MOÇÃO Nº | |

| RELAÇÃO DOS VEREADORES | SIM | NÃO | AUSENTE |
|----------------------------|-----|----------------|---------|
| CARLOS CALDINI | X | | |
| DOMINGOS METIDIERI FILHO | | | |
| GERGINO MARQUES DIAS | X | | |
| JOSE CARLOS DE OLIVEIRA | | NÃO | |
| JOSE MOREIRA SOUZA FILHO | X | | |
| LAZARO ALBERTO DE ALMEIDA | | X | |
| LAZARO ANTUNES DE OLIVEIRA | X | | |
| NEWTON VIEIRA SOARES | X | | |
| PEDRO GUERRA | X | | |
| SOMA | 6 | 2 | |

Câmara Municipal de Votorantim, 21 de 5 de 1.965.

Metidieri Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA

J. M. Soares
PRIMEIRO SECRETARIO

Lazaro Antunes de Oliveira
SEGUNDO SECRETARIO -

2ª discussão

| FOLHA DE VOTAÇÃO | | | 2/65 |
|-----------------------------------|---|--------------------|------|
| VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI | | | |
| " | " | SUBSTITUTIVO Nº | |
| " | " | DA EMENDA Nº | |
| " | " | DO REQUERIMENTO Nº | |
| " | " | DA MOÇÃO Nº | |

| RELAÇÃO DOS VEREADORES | SIM | NÃO | AUSENTE |
|----------------------------|-----|-----|---------|
| CARLOS CALDINI | X | | |
| DOMINGOS METIDIERI FILHO | | | |
| GERGINO MARQUES DIAS | X | | |
| JOSE CARLOS DE OLIVEIRA | | X | |
| JOSE MOREIRA SOUZA FILHO | X | | |
| LAZARO ALBERTO DE ALMEIDA | | X | |
| LAZARO ANTUNES DE OLIVEIRA | X | | |
| NEWTON VIEIRA SOARES | X | | |
| PEDRO GUERRA | X | | |
| SOMA | 6 | 2 | |

Câmara Municipal de Votorantim, 21 de 5 de 1.96..

Metidieri Filho
PRESIDENTE DA CAMARA

J. M. Souza Filho
PRIMEIRO SECRETARIO

Lazaro Antunes de Oliveira
SEGUNDO SECRETARIO -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

| | |
|---|--|
| RESPOSTA AS INDAGAÇÕES FEITAS= ===== | DESPACHO ===== EM DE DE 1.965. |
|---|--|

| | |
|---|--|
| REQUERIMENTO Nº Verbal | |
| <p>Tendo em vista a urgência da matéria contida no Projeto de Resolução Nº 2/65 de autoria da Comissão de Finanças, requeremos sob forma regimental (Art. 224 § único) seja feita a inclusão do mesmo na Ordem do Dia da presente sessão, para primeira discussão.</p> <p>S/S em 21 de maio de 1965</p> <p><i>Georgino Marques Pires</i></p> <p>Sala das Sessões, em de de 1.965.</p> <p>Vereador do(a)</p> | |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

| | |
|--|---|
| <p>RESPOSTA AS INDAGAÇÕES FEITAS=</p> <p>*****</p> | <p>DESPACHO</p> <p>*****</p> <p>EM DE DE 1.965.</p> |
|--|---|

| | |
|---|--|
| <p>REQUERIMENTO Nº Verbal</p> | |
| <p>Tendo em vista a urgência contida no Projeto de Resolução Nº 2/65 da Comissão de Finanças, requeremos sob forma regimental (Art. 224 § unico) a convocação de Sessão Extraordinaria, para em segunda discussão para apreciarmos o mesmo.</p> <p>S/S em 21 de maio de 1965</p> <p><i>Newton Vieira Soares</i> <i>Carlos Caldeira</i> <i>Georgino Marques Dias</i> <i>Pedro Gomes</i> <i>Bozono Ventura de Oliveira</i> <i>Albino F. Filho</i></p> <p>Sala das Sessões, em de de 1.965.</p> <p>Vereador do(a)</p> | |